



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 440, de 15 de Fevereiro de 1958.

Ementa: Revigora a lei nº 422, de 24 de Agosto de 1957.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica revigorada a lei 422, de 24 de Agosto de 1957 em toda a sua plenitude.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 15 de Fevereiro de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário